



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 527, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza nomeação da candidata **GABRIELA ARAÚJO FERRAZ OLIVEIRA** aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Ciências do Consumo (DCC) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 90/2024 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019223/2023-88,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a nomeação da candidata **GABRIELA ARAÚJO FERRAZ OLIVEIRA**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Ciências do Consumo (DCC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: Produção, Consumo e Tecnologias, cuja homologação foi por meio da Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 752, datada de 26 de agosto de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 752/2024 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria voluntária de VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, conforme Portaria nº 19 GBR/UFRPE, de 3 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2023, cujo o código é 297775, de acordo com a Portaria (doc.13) e o Despacho nº 47276/2023 – SPP-DDP-PROGEPE (doc.14).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 3 de setembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE